



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4309 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação temporária de Assistente Administrativo nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sra. AMANDA JUSTINO ANDRADE, brasileira, solteira, CPF/MF n° 483.181.238-24, e RG-SP 54.354.053 SSP/SP; CTPS n° 028493, série 00433-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 2° (segundo) lugar no Processo Seletivo 01/2018, contratado para o EMPREGO DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MDI.

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. C-01 * mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Registrado nesta secretaria sob
n° 4309 Em 12/02/2019
lei n° fls n° Livro n°
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 da Lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal